



MUNICÍPIO DE MONCHIQUE  
CÂMARA MUNICIPAL

ATA XVIII/2021

**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
MONCHIQUE REALIZADA EM DEZ DE SETEMBRO DE DOIS MIL E  
VINTE E UM**

No dia dez de setembro de dois mil e vinte e um, pelas dezassete horas e vinte e um minutos, nos Paços do Município de Monchique, realizou-se a décima oitava reunião, extraordinária, presidida por Rui Miguel da Silva André (PSD), presidente da Câmara Municipal de Monchique. -----

Estiveram presentes os vereadores Arminda de Lurdes Andrez (PSD); José Manuel Varela Sousa Chaparro (PSD); Paulo Jorge Duarte Alves (PS); Humberto Fernandes Sérgio (PS). -----

A reunião foi secretariada por José António Afonso Martins, adjunto do presidente da Câmara. -----

Para cumprimento do disposto na alínea o) do n.º 1 do art.º 35.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, (RJAL), Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e o n.º 1 do art.º 3.º do Regimento da Câmara Municipal de Monchique, o presidente da Câmara estabeleceu a ORDEM DO DIA, conforme edital n.º 24/2021, de 08 SET [anexo XVIII/01], com a seguinte:

**ORDEM DE TRABALHOS** -----

**I. PERÍODO DA ORDEM DO DIA** -----

**1.1. Empreitada de construção do Centro Municipal de Meios Aéreos e Proteção Civil. Semedeiro. Proposta n.º 76/2021.** -----

**1.2. Projeto de regulamento municipal. Edificações preexistentes no município de Monchique. Proposta n.º 77/2021.** -----

O presidente da Câmara, verificando a existência de *quorum*, declarou aberta a reunião. -----



MUNICÍPIO DE MONCHIQUE  
CÂMARA MUNICIPAL

Foi presente à reunião a técnica superior da Divisão de Obras e Planeamento do município de Monchique, arquiteta Rosalina Cristina Correia para prestar eventuais esclarecimentos sobre os pontos da ordem do dia. -----

**I PERÍODO DA ORDEM DO DIA -----**

**1.1. Empreitada de construção do Centro Municipal de Meios Aéreos e Proteção Civil. Semedeiro. Proposta n.º 76/2021 [anexo XVIII/02]. -----**

“Empreitada de construção do Centro Municipal de Meios Aéreos e Proteção Civil - Semedeiro [X] RUI MIGUEL DA SILVA ANDRÉ, Presidente da Câmara Municipal de Monchique, [X] Considerando: [X] - Que o concurso lançado anteriormente ficou deserto e sem concorrentes; [X] - Que foram novamente analisados os custos da empreitada; [X] - Que é de extrema importância a resolução da localização do Centro Municipal de Meios Aéreos atualmente localizado no interior da Vila de Monchique, com todos os constrangimentos existentes de funcionamento e legalidade; [X] - Que existe uma candidatura aprovada ao INTERREG – Proyecto CILIFO para a nova localização da infraestrutura a ser construída no prédio registado na CRP sob o nº5105/20080327 e na matriz predial sob o nº55, Secção CV1-CV2, da freguesia de Monchique, propriedade do Município; [X] - A informação técnica nº2331/2021, de 31 de Agosto, da arquiteta Rosalina Cristina que se anexa; [X] - O que se encontra legalmente estabelecido no Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto Lei nº18/2008, de 29 de Janeiro, na sua atual redação; [X] - Que de acordo com o estabelecido na alínea b) do nº1 do artigo 18º do Decreto Lei nº197/99, de 8 de Junho e dado o valor base da empreitada, o órgão competente para autorizar a despesa é a Câmara Municipal; [X] Propõe à Câmara Municipal que, nos termos da alínea f), nº1, do artigo 33º da Lei nº75/2013, de 12 de Setembro, delibere aprovar os projetos, programas de concurso, cadernos de encargos, que se anexa à presente proposta e a autorização de despesa que lhe cabe, para se lançar o concurso público na plataforma eletrónica de contratação pública saphety.gov e aprovar igualmente os mesmos membros do júri do concurso anterior para o presente. [X] A presente proposta é aprovada em minuta, em conformidade com a deliberação de Câmara de 24 de outubro de 2017, respeitante à aprovação das decisões e deliberações de Câmara em minuta. [X] Paços do Município de Monchique, 8 de Setembro de 2021 [X] O Presidente da Câmara”. -----

**Debate:** O presidente da Câmara introduziu e contextualizou a proposta



MUNICÍPIO DE MONCHIQUE  
CÂMARA MUNICIPAL

*José A. A. Martins*

após o que deu a palavra aos vereadores. -----

Não houve intervenções. -----

**Deliberação:** proposta APROVADA por UNANIMIDADE. -----

**1.2. Projeto de regulamento municipal. Edificações preexistentes no município de Monchique. proposta n.º 77/2021 [anexo XVIII/03. -----**

“Projeto de Regulamento Municipal – Edificações Preexistentes no Município de Monchique [ \ ] RUI MIGUEL DA SILVA ANDRÉ, Presidente da Câmara Municipal de Monchique, [ \ ] Considerando que: [ \ ] - Constituem atribuições do Município a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações; [ \ ] - Os Municípios dispõem da atribuição nos domínios da Habitação e Ordenamento do Território e Urbanismo; [ \ ] - Compete à Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal aprovar as posturas e os regulamentos com eficácia externa do Município; [ \ ] - Compete à Câmara Municipal elaborar e submeter à aprovação da Assembleia Municipal os projetos de regulamentos externos do Município; [ \ ] - compete à Câmara Municipal promover e apoiar o desenvolvimento de atividades e a realização de eventos relacionados com a atividade económica de interesse municipal; [ \ ] - foi aprovado em reunião de Câmara realizada em 4 de Maio de 2021, o projeto de Regulamento Municipal de Edificações Preexistentes no Município de Monchique; [ \ ] - foi publicado o referido projeto no Diário da República, 2ª série, parte H, nº115, em 16 de Junho de 2021, para cumprimento do nº2 e nº4 do artigo 12º do Decreto Lei nº165/2014, de 5 de Novembro, para abertura do período de discussão pública e apresentação de sugestões, resultando daí um pedido de alteração ao projeto de regulamento, do qual se junta fotocópia; [ \ ] Propõe à Câmara Municipal que, nos termos da alínea g), nº1, artigo 25º, conjugado com a alínea k), nº1, artigo 33º, da Lei nº75/2013, de 12 de setembro, delibere aprovar e submeter à aprovação da Assembleia Municipal o projeto de regulamento municipal – Edificações Preexistentes no Município de Monchique, com as alterações sugeridas na informação nº2321, de 27 de Agosto de 2021, da arquiteta Rosalina Cristina, assim como, a informação do Gabinete Jurídico que se anexa à presente proposta. [ \ ] A presente proposta é aprovada em minuta, em conformidade com a deliberação de Câmara de 24 de outubro de 2017, respeitante à aprovação das decisões e deliberações de Câmara em minuta. [ \ ] Paços do Município de Monchique, 8 de setembro de 2021 [ \ ] O Presidente da Câmara”. -----





MUNICÍPIO DE MONCHIQUE  
CÂMARA MUNICIPAL

**Debate:** O presidente da Câmara introduziu e contextualizou a proposta, referindo que o parecer jurídico que foi pedido, na sequência das dúvidas surgidas e que levaram à retirada do ponto com a proposta idêntica, na reunião ordinária de 07 SET pp, esclarece que não existe conflito entre a proposta de regulamento em apreço e o Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 JUN, que estabelece o Sistema Nacional de Defesa da Floresta contra Incêndios (SNDfci). Seguidamente deu a palavra aos vereadores. -----

O vereador Paulo Alves disse que a dúvida que tinha suscitado na reunião de 07 SET, relativamente a este assunto, ficara desfeita com o parecer jurídico anexo à presente proposta. -----

Não houve mais intervenções. -----

**Deliberação:** proposta APROVADA por UNANIMIDADE. -----

**Encerramento** -----

O presidente da Câmara deu por encerrada a reunião pelas dezassete horas e trinta e cinco minutos. Para constar, se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo presidente da Câmara e por mim, José António Afonso Martins, que a secretariei. -----

O presidente da Câmara,

O secretário,

*Jose A. A. Martins*